ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024

SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO – ABERTURA DAS PROPOSTAS – LANCES/NEGOCIAÇÃO – ABERTURA DA HABILITAÇÃO – DECLARAÇÃO DO VENCEDOR.

O certame em referência foi **publicado no site do Senac/RN em 07/11/2024**, sendo retirado por **12 (doze) empresas interessadas**, conforme os autos do processo.

Às catorze horas dia **14 de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro** na Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac Rio Grande do Norte, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao **Pregão Presencial nº 020/2024**, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados, incluindo montagem, desmontagem e operacionalização de equipamentos, estrutura, iluminação, sonorização, decoração, grupo gerador, limpeza e banheiros químicos, visando a organização de evento institucional promovido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC-AR/RN, no período de 13 a 15 de dezembro de 2024, no município de Natal.

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes e em seguida foram solicitados os documentos de credenciamento das empresas participantes, quais sejam:

1. **CRIATIVA SOM E LUZ LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.542.459/0001-21, representada pelo Sr. PAULO VICTOR DOS SANTOS PAIVA CAMPOS, CPF nº ***.278.744-**.

2. **TÁTICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.831.823/0001-82, representada pelo Sr. MIGUEL OTÁVIO BESSA SILVEIRA, CPF nº ***.827.594-**.

3. **ALISON DE SOUSA LEITE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.526.569/0001-77, representada pela Sra. ANDREZA FERREIRA COSTA, CPF nº ***.864.744-**.

Recebidos os documentos de credenciamento dos licitantes, a Comissão procedeu com a análise e rubrica dos mesmos e, em seguida, fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Senac, constatando que estavam aptas à participação no Certame, atendendo aos termos do Edital.

Todas as empresas se declararam como beneficiárias do direito de preferência garantido pela Lei Complementar nº 123/2006.

Registra-se que a representante da empresa **ALISON DE SOUSA LEITE**, Sra. **ANDREZA FERREIRA COSTA**, decidiu não prosseguir na sessão (abdicou) após a fase de credenciamento, permanecendo apenas como ouvinte na sala até o encerramento do certame.

Nada mais havendo a registrar sobre a fase de credenciamento, solicitou-se os envelopes de proposta e habilitação das empresas participantes, procedendo-se primeiramente à análise e rubrica das propostas de preços, conforme segue:

A licitante **CRIATIVA SOM E LUZ LTDA.** apresentou proposta para o LOTE ÚNICO no valor total inicial de **R$ 826.445,00** (oitocentos e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais);

A licitante **TÁTICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** apresentou proposta para o LOTE ÚNICO no valor total inicial de **R$ 700.000,00** (setecentos mil reais);

Na sequência foi aberta a oportunidade para que as empresas consignassem em ata sobre as propostas apresentadas. Entretanto, nenhuma manifestação foi registrada pelas empresas presentes, não havendo apontamentos ou ressalvas a serem consignados em relação às propostas apresentadas.

Ainda na oportunidade, foi observado pela Comissão de Licitação uma divergência na proposta apresentada pela empresa TÁTICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA, consistente na quantidade informada para o item nº 21, em que foram inseridas apenas 2 unidades, enquanto o correto, conforme o Anexo II do Termo de Referência, são 20 unidades.

Dessa forma, para sanar o erro formal e em observância ao princípio do formalismo moderado, a Comissão, ao questionar o representante da empresa TÁTICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA, obteve concordância quanto ao ajuste no número de unidades para 20 no item nº 21, com o consequente aumento no valor global ficando de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para R$ 727.000,00 (setecentos e vinte e sete mil reais).

Ressaltamos que o objetivo da Comissão é garantir a isonomia, a transparência e a legalidade do processo licitatório, resguardando os princípios que norteiam a administração e assegurando o cumprimento das exigências editalícias.

Passou-se, então, à fase de lances e negociação, na qual foi obtido o seguinte valor:

A empresa **CRIATIVA SOM E LUZ LTDA.**, sagrou-se melhor classificada com proposta final no valor total de **R$ 679.000,00 (seiscentos e setenta e nove mil reais)**, sem negociação. Ficando dentro do preço estimado, a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

Ato contínuo, foi aberta a fase de habilitação da empresa classificada para análise e rubrica dos documentos correspondentes. Os documentos foram repassados aos licitantes para que os rubricassem e analisassem.

Findada a análise, a Comissão, após verificar a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica da empresa **CRIATIVA SOM E LUZ LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.542.459/0001-21, declarou-a habilitada e, consequentemente, vencedora do presente certame, nos valores ofertados durante a fase de lances/negociação.

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos, declarou aberto o prazo recursal e informou que a ata será encaminhada por e-mail. E, para constar, eu, **Heryksson Kiltter de Almeida Câmara Cavalcanti**, lavrei, subscrevi e imprimi esta ata para a devida coleta de assinaturas.

Polyana Medeiros de Sousa Azevedo
Presidente da Comissão e Pregoeira
(em substituição)

Heryksson Kiltter de Almeida Câmara Cavalcanti
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Sulândia Gomes da Silva
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESA PARTICIPANTE PRESENTE:

CRIATIVA SOM E LUZ LTDA

TÁTICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
R. São Tomé, 444 - Cidade Alta, Natal-RN
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br